



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.750

De 30 de setembro de 2014

Declara de utilidade pública o Conselho Central de Araraquara da Sociedade de São Vicente de Paulo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o Conselho Central de Araraquara da Sociedade de São Vicente de Paulo é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, caritativa e de assistência social;

Considerando que a referida Entidade cumpriu todas as exigências para que fosse declarada de utilidade pública, conforme determina a Lei Municipal nº 8.017, de 16 de setembro de 2013, bem como, obteve a manifestação favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, através de Memorando datado de 04 de setembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o “**CONSELHO CENTRAL DE ARARAQUARA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**”, CNPJ nº 68.321.603/0001-29, com sede nesta cidade, a Avenida Frei Luiz Santana, nº 862 – São Geraldo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 032.094/2014 – (“PC”).